ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS EFETIVAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO CMS Nº 03, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026

O **PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SEABRA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais, torna público a retomada do concurso público com a devida atualização do cronograma de atividades, mediante as normas e condições estabelecidas neste edital.

1. DA RETOMADA DO CONCURSO PÚBLICO

1.1. Fica determinada a retomada do Concurso Público CMS nº 01/2026 da Câmara Municipal de Seabra, Estado da Bahia, em cumprimento à decisão judicial proferida em 04 de novembro de 2026, nos autos da **Ação Popular nº 8003913-75.2026.8.05.0243**, que revogou parcialmente a tutela de urgência anteriormente concedida e autorizou o regular prosseguimento do certame.

1.2. A retomada compreende a continuidade das etapas e dos procedimentos previstos no Edital nº 01/2026, especialmente a divulgação de gabaritos e resultados, a abertura e o processamento de recursos administrativos, a publicação das classificações e os demais atos necessários ao regular desenvolvimento do concurso público.

2. DA SUSPENSÃO CAUTELAR DE ATOS ESPECÍFICOS

2.1. Em observância à decisão judicial proferida nos autos da **Ação Popular nº 8003913-75.2026.8.05.0243**, permanece suspensa, cautelarmente, a prática dos atos de homologação do resultado final, convocação e nomeação referentes aos seguintes cargos: Agente de Patrimônio, Agente de Recursos Humanos, Auxiliar de Serviços Gerais e Recepcionista.

2.2. A suspensão estabelecida no item anterior permanecerá vigente até a conclusão e a devida comprovação documental do cumprimento integral das determinações judiciais aplicáveis, observadas eventuais decisões supervenientes.

2.3. Para os demais cargos não abrangidos pela suspensão cautelar, o concurso público terá regular prosseguimento, observadas as disposições editalícias, as etapas previstas e eventuais determinações judiciais supervenientes.

3. DA ATUALIZAÇÃO DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

3.1. Em decorrência da retomada do concurso público, fica atualizado o Cronograma de Atividades do Edital nº 01/2026, passando a vigorar conforme as datas estabelecidas a seguir:

Eventos	Datas prováveis
Divulgação das respostas aos recursos interpostos	09/11
Divulgação do gabarito oficial das provas objetivas	09/11
Divulgação do resultado parcial das provas objetivas	10/11
Divulgação do cartão resposta (área do candidato de forma individual)	10/11
Período de interposição de recursos contra o resultado parcial das provas objetivas	11 e 12/11
Divulgação das respostas aos recursos interpostos	13/11
Divulgação do resultado final das provas objetivas	13/11
Divulgação do edital de convocação para envio do vídeo para o procedimento de heteroidentificação e da documentação relativa à avaliação biopsicossocial	13/11
Período de envio do vídeo para o procedimento de heteroidentificação e da documentação relativa à avaliação biopsicossocial	14 e 15/11
Divulgação do resultado parcial do procedimento de heteroidentificação e da avaliação biopsicossocial	16/11
Período de interposição de recursos contra o resultado do procedimento de heteroidentificação e da avaliação biopsicossocial	17 e 18/11
Divulgação das respostas aos recursos interpostos	19/11
Divulgação do resultado final do procedimento de heteroidentificação e da avaliação biopsicossocial	19/11
Divulgação do resultado final do concurso público	19/11

Eventos	Datas prováveis
Divulgação da homologação do concurso público	A critério da Câmara Municipal

3.2. Os candidatos deverão observar os novos prazos para divulgação de resultados, interposição de recursos, publicação das decisões administrativas e realização das demais etapas previstas no cronograma atualizado.

3.3. Os prazos estabelecidos no cronograma atualizado serão considerados para todos os efeitos administrativos e editalícios, substituindo as datas anteriormente previstas para as atividades expressamente alteradas.

3.4. A banca organizadora poderá promover ajustes no cronograma de atividades, mediante publicação oficial, quando necessários ao cumprimento de determinações judiciais, à observância de prazos administrativos ou à regular execução do certame.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Permanecem inalterados os demais dispositivos do Edital de Concurso Público CMS nº 01, de 13 de agosto de 2026.

4.2. As alterações, inclusões e retificações promovidas por meio do presente Edital de Retificação passam a integrar, de forma indissociável, o Edital de Concurso Público CMS nº 01, de 13 de agosto de 2026.

4.3. Para todos os fins de direito, o edital original deverá ser interpretado em conjunto com a presente retificação, prevalecendo as novas redações ora estabelecidas.

4.4. Este Edital de Retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Seabra-BA, 09 de novembro de 2026.

MARCOS LUIZ MACIEL ROCHA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA